INDICAÇÃO Nº 7990/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a pintura de solo com demarcação de vagas especiais e cadeirantes com instalação de placa indicando o tempo de 15 minutos de parada conforme Lei de Trânsito vigente, defronte a HIPERFARMA na Rua Salvador nº 902 no Planalto do Sol. (A)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a pintura de solo com demarcação de vagas especiais e cadeirantes com instalação de placa indicando o tempo de 15 minutos de parada conforme Lei de Trânsito vigente, defronte a HIPERFARMA na Rua salvador defronte o nº 902 no Planalto do Sol.

**Justificativa:**

Fomos procurados pelo proprietário do comércio acima solicitando essa providencia, pois, segundo ele no local há vaga reservada para deficientes, porém a falta de sinalização de solo e placa indicativa dos 15 minutos faz com que os condutores não respeitem o local estacionando irregularmente, causando transtornos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Outubro de 2017.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

 - Vereador -